



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Pactua a execução os Planos de Apoio do Estado para 5 municípios que superaram as dificuldades identificadas na gestão orçamentária financeira do Sistema Único de Assistência Social.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. A execução dos Planos de Apoio do Estado que contribuíram com a superação das dificuldades na gestão orçamentária financeira do Sistema Único de Assistência Social de 5 municípios.

Art. 2º. Os Planos de Apoio Estadual foram destinados aos seguintes aos municípios:

- I. Acaraú;
- II. Alto Santo;
- III. Pereiro;
- IV. Senador Pompeu; e
- V. Reriutaba.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2024.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião

Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas